

Ofício Circular Conjunto n. 1/2021- CNPTC/TCU

Às Suas Excelências os Senhores e as Senhoras

Presidentes dos Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Senhores e Senhoras Presidentes,

Com o agravamento da pandemia em todo o país, e não obstante todas as medidas que as Cortes de Contas têm adotado para cumprir seu papel constitucional, os gestores da área de saúde continuam enfrentando enormes dificuldades.

Necessidade de ampliação do número de leitos, aquisições de insumos e equipamentos hospitalares, contratação de profissionais da área de saúde, prorrogações de contratos baseados na Lei nº 13.979/2020, compra de vacinas isolada ou conjuntamente, são alguns desafios enfrentados em todo o Brasil.

Somam-se a isso, de forma muito preocupante e triste, o significativo aumento do número de mortes e os sinais de esgotamento do Sistema Único de Saúde.

Sensibilizados com esse panorama, o Tribunal de Contas da União, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas, o Instituto Rui Barbosa, a Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas, a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, a Associação Nacional do Ministério Público de Contas, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas e a Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil compreendem que o momento pede a aproximação do Sistema Tribunais de Contas com as gestões da saúde, com o objetivo de melhor entender as reais necessidades dos gestores e prestar o apoio possível para a redução do tempo de resposta nesse momento crítico.

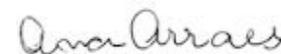
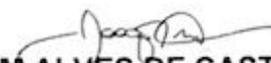
Nesse sentido, sugere-se que os Tribunais de Contas dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios do país, e o Tribunal de Contas da União, de forma conjunta, nos 26

estados da federação e no Distrito Federal, estabeleçam diálogo com os gestores de saúde estaduais, distrital e municipais, a fim de compreender as principais dificuldades enfrentadas atualmente no combate à pandemia, no intuito de compartilhar jurisprudências e entendimentos que possam oferecer orientações pertinentes, de forma a contribuir para a legitimidade dos atos e para a segurança dos gestores na tomada de decisão.

Registra-se que essa aproximação do Controle Externo com os gestores não significa coparticipação na gestão ou algo similar, mas simplesmente disposição em ouvir e colaborar em benefício da sociedade e dos cidadãos brasileiros, sem renunciar às competências que a Constituição Federal outorgou a cada instituição de controle.

Esperando contar com a valiosa colaboração desse Tribunal, solicitamos que seja confirmada e comunicada a participação nesta ação conjunta, **até o próximo dia 19/03/2021**, no e-mail presidencia.cnptc@tcm.go.gov.br, para ulterior contato com os tribunais aderentes, com vistas ao início das tratativas sobre as reuniões a serem feitas entre os representantes dos TCs locais e do TCU com os respectivos gestores de saúde.

Brasília, 17 de março de 2021.


ANA ARRAES
Presidente do TCU
JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente do CNPTC
FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente da ATRICON

IVAN LELIS BONILHA
Presidente do IRB

THIERS VIANNA MONTEBELLO
Presidente da ABRACOM

MARCOS BEMQUERER COSTA
Presidente da AUDICON

JOSÉ AMÉRICO DA COSTA JÚNIOR
Presidente da AMPCON

CIBELLY FARIAS

Assinado de forma digital por CIBELLY FARIAS
Dados: 2021.03.17 08:42:46 -03'00'

CIBELLY FARIAS
Presidente do CNPGC

ISMAR DOS SANTOS VIANA

Assinado de forma digital por ISMAR DOS SANTOS VIANA
Dados: 2021.03.17 10:28:00 -03'00'

ISMAR DOS SANTOS VIANA
Presidente da ANTC